ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 2.582 de 10 de setembro de 2004

Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais) para aquisição de diversos materiais (uniformes e materiais de expediente), p/ o Programa de Agentes Comunitários.

LÉO ALBERTO KLEIN, *Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.*

FAÇO SABER *que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que* me confere a Lei Orgânica do Município, *sanciono a seguinte*:

L E I:

Art. 1º - Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais) para aquisição de diversos materiais (uniformes e materiais de expediente), p/ os agentes comunitários , com a seguinte dotação orçamentária:

0600 – SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
0604 – AUXÍLIOS E CONVÊNIOS
10 – Saúde
10.301 – Vigilância Sanitária
10.301.0107 - Assistência Médica à População
10.301.0107.2131 – Incentivo ao Prog. Ag. Com. Saúde-Estado
3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo ..... R$ 4.080,00

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do crédito especial, autorizado pelo artigo anterior, o repasse recebido através do Governo do Estado, Incentivo aos Agentes de Saúde.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em 10 de setembro de 2004

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal